



Prefeitura Municipal de Assis

292

GABINETE DO PREFEITO ~~DECRETO~~ Nº 942, DE 26 DE OUTUBRO DE 1978.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, que especifica, e dá outras providências.-

BERNALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.000, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, no valor de Cr\$1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13760212.01 - Manutenção do Setor

3111.01 - Vencimentos e Vantagens

Fixas.....Cr\$ 1.600.000,00

13764472.09 - Aquisição de Equipamentos e Instalações.

4130.00 - Equipamentos e Instala-

ções.....Cr\$ 10.000,00

TOTAL.....Cr\$ 1.610.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13760211.01 - Aquisição de Equipamentos e Instalações.

4130.01 - Aquisição de veículos.Cr\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

293

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 942, DE 26 DE OUTUBRO DE 1978 - fls. 2 -

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764472.11 - Aquisição de Equipamentos
e Instalações.

4130.01 - Aquisição de veículos....C\$ 200.000,00

SERVIÇOS DE ÁGUA - Sede

13764471.06 - Extensão de redes de água

4110.00 - Obras Públicas.....C\$ 300.000,00

13764472.13 - Aquisição de Equipamentos

4130.00 - Equipamentos e Instalações. 200.000,00

SERVIÇOS DE ÁGUA - Tarumã

13764471.09 - Construção de Reservatório
de Água

4110.02 - Obras públicas.....C\$ 150.000,00

SERVIÇO DE ESGOTO

13764491.11 - Extensão de redes de esgoto

4110.00 - Obras públicas.....C\$ 610.000,00

13764491.13 - Desapropriações

4210.00 - Desapropriação de bens:

imóveis.....C\$ 100.000,00

TOTAL.....C\$ 1.610.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1978.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1978.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração